

Registro Ator 26/04 Conselho

Ana



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Interdições e Tutelas, de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas

Iolê Luz Faria - Oficial Titular
Rua Emilio Blum, 131, Bloco A, Sala 801.

CEP 88.020-010
CPF: 289.613.079-91
Florianópolis/SC-Fone: 48 3225-2470

ORDEN DE SERVIÇO Nº 855083 - DATA: 08/07/2024
RECIBO Nº 757866 - Valor total R\$: 176,77
Valor Líquido (pago) R\$: 176,77
Favorecido: Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha
Referente à:

Qtd.	Descrição	Total R\$
1	Arquivamento	25,16
1	Averbação sem valor econômico - L.º A - n.º	113,24
1	FRJ	31,45
1	ISS	6,92
1	Selo pago	0,00

TOTAL DOS ITENS R\$ 176,77

Forma de pagamento:
Dinheiro R\$ 176,77 em 08/07/2024

Selos:

Florianópolis, 08/07/2024

Destinação do FRJ conforme Artigo 15 da LC nº 807/2022 - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,68%. Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

Aut. ASS como dev

Ana

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Florianópolis
1º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos
Bruna Maria de Carvalho Civinski Blasi - Tabeliã
CPF: 053.002.569-86

RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número do recibo: Nº 454812
Data de emissão: 08/07/2024

Recebi de:
IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELÉIROS DA ILHA - CPF:

Descrição	Qtd.	Total
Selo Normal HED93661-YYL7	1	0,00
Reconhecimento de firma	1	6,02

Emolumentos	R\$ 6,02	Total:	R\$ 7,68
Repassse	R\$ 0,00	Depósito:	R\$ 0,00
FRJ	R\$ 1,36	Saldo:	R\$ 7,68
ISSQN	R\$ 0,30		

Destinação do FRJ: 24,42% FUPESC; até 24,42% honorários advocatícios, periciais ou assistenciais de abrangidos pela justiça gratuita; 4,68% FERMP; 26,73% ressarcimento de atos extrajudiciais isentos; Lei Complementar nº 807/2022

Rua Emilio Blum: 131, Salas 26 a 31, Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88.020-010
(48) 3313-2357
contato@tabelionatocepal.com.br



Ata da Reunião ordinária do Conselho Deliberativo do late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha CNPJ 82.510.504/0001-16, sediado na Rua Silva Jardim, 838 no bairro José Mendes em Florianópolis – SC cep. 88.020-200. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano 2024, às dezenove horas em segunda chamada, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo em sua sede social do late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Aprovar a ata da reunião anterior; 2. Aprovação de requerimento conforme artigo 36 §8; 3. Admissão de novos sócios; 4. Aprovação de contas exercício 2023, apreciação do parecer da auditoria e conselho fiscal; 5. Referendar a Resolução 001/2024 - Compôr a Comissão Eleitoral conforme artigo 97 do Estatuto Social; 6. Aprovar o Regulamento para Eleições - Assembleia Geral. 7. Proposta de Criação de Comitê de Gestão Lei de Incentivo 8. Assuntos Gerais. A nominata dos conselheiros presentes está registrada em livro próprio. O Presidente do Conselho Deliberativo Geraldo Isoldi de Mello Castanho, cumprimentou todos os membros presentes e iniciou a seção solicitando a mim Alberto Uhlmann Santoro para secretariar o conselho, a realização da leitura do edital de convocação e em seguida deu-se o início da seguinte ordem do dia. Ao iniciar a ordem do dia o Presidente da seção, solicitou que fosse alterada a ordem dos itens a serem deliberados sendo o primeiro item da pauta **o item 4. Aprovação de contas exercício 2023, apreciação do parecer da auditoria e conselho fiscal**; O Sr. Presidente pediu que a Sra. Vanessa da Patercon serviços Contábeis, empresa de contabilidade contratada do clube que fizesse a explanação a respeito das contas exercício 2023, Ao iniciar a explanação, o conselheiro Dionisio Durieux questionou o valor de 4 milhões de reais lançados como ações judiciais, sendo explicado pela Sra. Vanessa que se tratava de uma possível ação referente a demolição da lanchonete com suporte jurídico, o valor de 4 milhões foi estimado pelo ministério público, não se tratando de um passivo. O presidente destacou que todas as construções do clube possuem habite-se. Após o esclarecimento o Sr. presidente perguntou se havia mais alguma dúvida em não havendo a Sra. Vanessa foi liberada. **Colocada em votação a aprovação das contas do exercício 2023, foi aprovada por unanimidade.** Dando sequencia a reunião passamos ao item 1. Aprovar a ata da reunião anterior; A ata anterior foi aprovada por unanimidade. Item 2. Aprovação de requerimento conforme artigo 36 §8; O requerimento foi apresentado pelo Sr. Roberto Sales na condição de ex sócio atleta, solicitando a inclusão no quadro de associados comprando o título pelo valor de 15% do valor vendido pelo clube conforme o artigo 36, após a leitura do requerimento, o conselheiro Felipe Linhares defendeu que a solicitação não fere o estatuto do clube, assim, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Item 3. Admissão de novos sócios; todas as solicitações dos novos associados foram aprovadas por unanimidade, sendo eles Roberto Salles Pereira Oliveira, Antonio A Baggio e Ubaldo, Saimon D’Agnoluzzo, Rhavi Carneiro Santana. Item 5. Referendar a Resolução 001/2024 - Compôr a Comissão Eleitoral conforme artigo 97 do Estatuto Social; foi solicitada a substituição na comissão eleitoral do conselheiro Ildefonso Witoslawski Junior pelo conselheiro Giovane Ademir Silveira, cabendo ao Conselheiro Paulo Brisigueli Schaefer a presidência da comissão. Item 6. Aprovar o Regulamento para Eleições - Assembleia Geral. Foi solicitada a alteração do item 3 para “a partir da data da publicação do edital” e que a assinatura das inscrições para a candidatura para o Conselho poderá ser feita de forma presencial ou de forma digital validada pelo aplicativo gov.br. O Regulamento foi aprovado com essas duas alterações. Item 7. Proposta de Criação de Comitê de Gestão Lei de Incentivo. Após a leitura da solicitação da proposta de criação de comitê de gestão lei de incentivo feita pelo conselheiro Inacio Vandresen. Inicialmente o Sr. Presidente colocou que o conselho deliberativo não teria a função de supervisionar/acompanhar/fiscalizar as atividades da comodoria no que diz respeito tanto a captação de recursos da lei de incentivos bem como a sua execução. Ainda foi lida uma carta do conselheiro Jonh Vieira, um dos grandes patrocinadores da lei de incentivo, que por motivos particulares não pode comparecer à reunião, no texto o conselheiro, defende não ser função conselho supervisionar a gestão dos recursos dos projetos ora em atividade, bem como participar da captação dos recursos de projetos futuros, cabendo somente a comodoria a execução e captação de recursos o Sr Presidente ainda no uso da palavra, colocou que como foi vice

comodoro administrativo/financeiro na gestão passada que os projetos como são regidos por lei federal o mesmo tem início, meio e fim, cabendo assim a prestação de contas para aprovação do governo federal, sendo que os critérios são extremamente rígidos, e ainda todos os recursos captados são alocados em contas correntes específicas que só podem ser utilizados para os fins determinados no projeto. O Inacio Vandersen, colocou que está em dúvida a gestão financeira do projeto, mas sim com o objetivo de contribuir com sugestão para sua gestão. O conselheiro Luiz Carlos Furtado Neves também fez colocações a respeito utilização a captação de recursos e se colocou contra a criação do comitê. O Conselheiro Felipe Linhares colocou que seria importante a participação do conselho na elaboração do projeto. O comodoro fez algumas colocações a respeito dos trâmites legais dos projetos, e colocou a disposição do conselho para em outra reunião detalhar todos os trâmites legais desde o nascimento do projeto até a sua conclusão, para sanar quaisquer dúvidas, e ainda, colocou que a comodoria está aberta a sugestões desde que seja no prazo legal. Para finalizar a proposta da criação do comitê de gestão não foi aprovada, ficando para um segundo momento. Item 8- Assuntos Gerais. Não houve pauta. Não havendo mais assuntos a tratar o presidente solicitou a mim Alberto Uhlmann Santoro, Secretário eventual da seção Conselho Deliberativo, que lavrasse a presente ata da reunião. Justificaram a ausência nesta reunião os conselheiros: Fabiano Dalsenter, Giovane Ademir Silveira, Guilherme Sabino Rupp, John Josué Vieira, Leandro Ferrari Lobo, Leonardo de Carlos Back e Ricardo Carvalho Pereira.

Geraldo Isoldi de Mello Castanho
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF. 045.112.128-72

Alberto Uhlmann Santoro
Secretário da seção
CPF. 382.166.717-68

Anderson Nazário
OAB/SC 15.807